PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 011, DE 2019.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Lei Municipal n° 2020, de 04 de dezembro de 2008, que dispõe sobre doação de área pública, e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica revogada a Lei Municipal n° 2020, de 04 de dezembro de 2008, que dispõe sobre doação de área pública à **ENTIDADE CRIANÇA DO AMANHÃ**, CNPJ n° 66.843.723/0001-60.

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 06 de fevereiro de 2019.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL